



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA DE COUTO MAGALHÃES - TO

Imprensa Oficial Instituída pela Lei nº 211 de 14 de março de 2017.



<http://coutomagalhaes.to.gov.br/>

Terça-feira, 06 de Abril de 2021

Ano I | Edição nº 198

Página 1 de 9

Sumário

Gabinete do Prefeito	2
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 23, DE 05 DE ABRIL DE 2021.	2
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 24, DE 05 DE ABRIL DE 2021.	3
DECRETO Nº 10, DE 06 DE ABRIL DE 2021	4
LEI MUNICIPAL Nº. 287, DE 06 DE ABRIL DE 2021.	6
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 25, DE 05 DE ABRIL DE 2021.	7
Secretaria Municipal de Finanças	8
EXTRATO DE CONTRATO	8
Secretaria Municipal de Saúde	9
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 35, DE 05 DE ABRIL DE 2021.	9



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Couto Magalhães garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.coutomagalhaes.to.gov.br/>

Certificado por Graciene Rodrigues Pereira Rabello





PORTARIA DE DIÁRIA N° 23, DE 05 DE ABRIL DE 2021.

“Autoriza viagem do servidor
(a), conceder diárias e dá
Outras providências.”

O Prefeito Municipal de Couto Magalhães, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais conforme estabelecido pelo Decreto n° 03/2015 de 03/05/2015;

Considerando a necessidade de deslocamento do(a) Servidor(a) Clecio Sousa Lima, lotado na secretaria Municipal de administração e planejamento, com o cargo de Chefe de Dept. de Comunicação com a matrícula n° 2403, para viagem com destino a Palmas /TO.

RESOLVE:

- I- Autorizar ao Senhor **Clecio Sousa Lima**, lotado na secretaria municipal de administração e planejamento, a dirigir-se à cidade de Palmas-TO, acompanhado o Prefeito Municipal para fazer o registro dos eventos que o mesmo ira participar, sendo assinatura Termo de Cessão de uso e busca de equipamentos, para Secretaria Municipal de Agricultura de Couto Magalhães, junto ao Governo do Estado através da Secretaria Estadual de Agricultura Equipamentos oriundos dos programas CODEVASF/CALHA Norte . No dia 05 de abril de 2021.
- II- Conceder à servidor acima mencionado 01 (uma) diárias no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), para custeio de despesas com alimentação e hospedagem.
- III- Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

O Prefeito Municipal de Couto Magalhães, aos 05 dias do mês de abril de 2021.

JÚLIO CÉSAR RAMOS BRASIL
Prefeito Municipal



PORTARIA DE DIÁRIA N° 24, DE 05 DE ABRIL DE 2021.

“Autoriza viagem do servidor
(a), conceder diárias e dá
Outras providências.”

O Prefeito Municipal de Couto Magalhães, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais conforme estabelecido pelo Decreto n° 03/2015 de 03/05/2015;

Considerando a necessidade de deslocamento do(a) Servidor(a) Josivan Coelho Rocha, lotado no Gabinete, com o cargo de motorista com a matrícula n° 2372, para viagem com destino a Palmas/TO.

RESOLVE:

- I- Autorizar ao Senhor **Josivan Coelho Rocha**, lotado no Gabinete, a dirigir-se à cidade de Palmas/TO, com a finalidade de conduzir o veículo Oficial do Gabinete do Prefeito Municipal Júlio César Ramos Brasil, com a finalidade cumprir agenda na Secretaria Estadual de Agricultura. Nos dia 05 de abril de 2021.
- II- Conceder ao servidor acima mencionado 01 (uma) diárias no valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais), para custeio de despesas com alimentação e hospedagem.
- III- Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

O Prefeito Municipal de Couto Magalhães, aos 05 dias do mês de abril de 2021.

JÚLIO CÉSAR RAMOS BRASIL
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 10, DE 06 DE ABRIL DE 2021.

“DISPÕE SOBRE A BOLSA DE ESTÁGIO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE COUTO MAGALHÃES/TO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COUTO MAGALHÃES, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e do contido nos artigos 17, inciso III da Lei Orgânica Municipal;

Considerando os termos da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 e da Lei Municipal nº. 259, de 11 de setembro de 2019, e

Considerando a necessidade de regulamentação sobre a bolsa de estágio para as atividades de estágio desenvolvidas no âmbito do Município, a ser percebida pelo estagiário,

Considerando, a necessidade de capacitar mão de obra qualificada para o município de Couto Magalhães/TO;

Considerando, a necessidade de profissionalizar os jovens estudantes do município para um melhor enfrentamento na busca de opções de trabalho.

DECRETA:

Art. 1º. – Regulamenta a bolsa de Estágio no âmbito do Município de Couto Magalhães, regulamentado nos termos da Lei Municipal nº. 259, de 11 de setembro de 2019.

Art. 2º. – O estagiário perceberá uma bolsa de estágio.

§ 1º Será considerada, para efeito do cálculo do pagamento da bolsa, a frequência mensal do estagiário, deduzindo-se os dias de falta não justificadas.

§ 2º A bolsa de estágio, por mês integralmente frequentado será conforme tabela abaixo:

Tipo de Formação	Valor da Bolsa	Carga Horária
Ensino Médio	R\$ 450,00	20 horas
Ensino Médio	R\$ 650,00	30 horas
Educação Superior /Técnico	R\$ 650,00	20 horas
Educação Superior /Técnico	R\$ 850,00	30 horas

Art. 3º. As despesas decorrentes da concessão da bolsa de estágio serão por conta da dotação orçamentária constante do orçamento do órgão ou entidades onde se realizar o estágio.



Art. 4º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Couto Magalhães/TO, 06 de abril de 2021.

Júlio César Ramos Brasil
Prefeito Municipal





LEI MUNICIPAL Nº. 287, DE 06 DE ABRIL DE 2021.

Ratifica protocolo de intenções firmado entre Municípios brasileiros, com a finalidade de adquirir vacinas para combate à pandemia do coronavírus; medicamentos, insumos e equipamentos na área da saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COUTO MAGALHÃES, ESTADO DO TOCANTINS, faz saber que a Câmara Municipal aprova, e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica ratificado, nos termos da Lei Federal nº 11.107/2005 e seu Decreto Federal regulamentador nº 6.017/2007, o protocolo de intenções firmado entre municípios de todas as regiões da República Federativa do Brasil, visando precipuamente a aquisição de vacinas para combate à pandemia do coronavírus, além de outras finalidades de interesse público relativas à aquisição de medicamentos, insumos e equipamentos na área da saúde.

Art. 2º O protocolo de intenções, após sua ratificação, converter-se-á em contrato de consórcio público.

Art. 3º O consórcio que ora se ratifica terá a personalidade jurídica de direito público, com natureza autárquica.

Art. 4º Fica autorizada a abertura de dotação orçamentária própria para fins de cumprimento do artigo 8º da Lei Federal 11.107/2005, podendo ser suplementadas em caso de necessidade.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Couto Magalhães/TO, 06 de abril de 2021.

Júlio César Ramos Brasil
Prefeito Municipal



PORTARIA DE DIÁRIA Nº 25, DE 05 DE ABRIL DE 2021.

“Autoriza viagem do servidor
(a), conceder diárias e dá
Outras providências.”

O **Prefeito Municipal de Couto Magalhães**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais conforme estabelecido pelo Decreto nº 03/2015 de 03/05/2015;

Considerando a necessidade de deslocamento do Prefeito Municipal **Júlio César Ramos Brasil**, lotado no Gabinete, com a matrícula nº 2360, para viagem com destino a Palmas/TO.

RESOLVE:

- I- Autorizar ao Senhor **Júlio César Ramos Brasil**, lotado no Gabinete, a dirigir-se à cidade de Palmas/TO, viagem á Palmas-TO, com a finalidade de ir a Secretaria Estadual de Agricultura para assinatura de termo de cessão de Uso e buscar equipamentos para a Secretaria Municipal de Agricultura de Couto Magalhães junto ao Governo de Estado. Equipamentos oriundos dos programas CODEVASF/CALHA Norte. No dia e 05 de abril de 2021.
- II- Conceder ao servidor acima mencionado 01 (uma) diárias no valor unitário de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), para custeio de despesas com alimentação e hospedagem.
- III- Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

O Prefeito Municipal de Couto Magalhães, aos 05 dias do mês de abril de 2021.

JÚLIO CÉSAR RAMOS BRASIL
Prefeito Municipal



EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 001/2021

CONTRATO Nº 009/2021

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 001/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO MAGALHÃES

CONTRATADO: BANCO DO BRASIL/S/A

CNPJ n.º 00.000.000/3140-21

OBJETO: Contratação de Instituição Financeira para prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos, impostos, taxas, multas e demais receitas públicas devidas à municipalidade, por meio eletrônico, através de DUAM (Documento Único de Arrecadação Municipal), em padrão FEBRABAN.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 20.300,00 (vinte mil e trezentos reais)

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato é de 12 (seis) meses, contados da data de assinatura, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

DATA DE ASSINATURA: 05 de abril de 2021.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMETÁRIA Nº: 03.08.04.0057.2.135

NATUREZA DE DEFESA: 3.3.90.39

BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.



PORTARIA DE DIÁRIA N° 35, DE 05 DE ABRIL DE 2021.

“Autoriza viagem do servidor
(a), conceder diárias e dá
Outras providências.”

O Presidente do Fundo Municipal de Saúde e Couto Magalhães, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais conforme estabelecido pelo Decreto n° 03/2015 de 03/05/2015;

Considerando a necessidade de deslocamento do Servidor Manoel Gomes Filho, lotado no Fundo Municipal de Saúde com o cargo de Motorista na matrícula n°1417, para viagem com destino a Araguaína /TO.

RESOLVE:

- I- Autorizar ao Senhor **Manoel Gomes Filho**, lotado no Fundo Municipal de Saúde, ocupante do cargo de motorista deste Município, a dirigir-se à cidade de Araguaína -TO, levar paciente Regina Alves e sua respectiva acompanhante para realizar exame especializado na Clínica Med. no dia 05 de abril de 2021.
- II- Conceder a servidor acima mencionado ½ (meia) diária no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para custeio de despesas com alimentação e hospedagem.
- III- Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fundo Municipal de Saúde de Couto Magalhães, aos 05 dias do mês de abril de 2021.

Uelder Fernandes da Silva

Presidente do Fundo Municipal de Saúde de Couto Magalhães -TO